



SUMÁRIO

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas 01
Coordenação Regional Nordeste II 01

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 477/CGGP, de 06 de dezembro de 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08079.000115/2018-30, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de outubro de 2018, ao servidor VALDEVINO TEMÓTEO DA CUNHA, Auxiliar de Sertanista, NI-S-III, matrícula nº 0445798, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral

PORTARIA Nº 478/CGGP, de 06 de dezembro de 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.002304/2018-28, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de dezembro de 2018, ao servidor MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, NI-S-III, matrícula nº 0444563, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral

PORTARIA Nº 479/CGGP, de 06 de dezembro de 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.008266/2018-42, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de dezembro de 2018, ao servidor JOSÉ DE SOUSA CASTRO, Desenhista, NI-S-III, matrícula nº 0445936, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II

PORTARIA Nº 007/2018/CR-NE-II/Funai

O COORDENADOR REGIONAL NORDESTE II - SUBSTITUTO, designado pela Portaria nº 127/PRES, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o constante dos autos do processo nº 08087.000113/2015-07, dispensa nº 24/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL FAGNER RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1915366 e CPF nº 018.589.213-25 e SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1923734 e CPF nº 269.808.433-20 como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 130/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II e MARIA DO SOCORRO BEZERRA MARQUES, CPF 512.527.913-72, para prestação de serviço de locação do imóvel situado à Rua Francisco Mariano nº 1902, bairro Planalto, município de Crateús/CE, para abrigar a CTL em CRATEÚS com base na Lei nº 8.666 e alterações.

Art. 2º O Gestor e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, convalidando-se os atos dos fiscais realizados a partir do momento da assinatura do termo de indicação.

MOISÉS BARBOSA DE CARVALHO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 008/2018/CR-NE-II/FUNAI, de 05 de dezembro de 2018

O COORDENADOR REGIONAL NORDESTE II, nomeado pela Portaria nº 944/PRES, de 08 de setembro 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1923734 e CPF nº 269.808.433-20 e VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA, Matrícula SIAPE nº 1098070 e CPF 499.153.044-04 como Gestores, titular e substituta, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 105/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62, para prestação de serviço de internet móvel para a Coordenação Regional Nordeste II e respectivas Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º. Designar os servidores ODUVALDO GIRÃO MOTA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 0443236 e CPF nº 119.501.637-92 e BRUNO FREITAS ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1815256 e CPF nº 119.501.637-92, como Fiscais Técnicos do Contrato nº 105/2018 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62, para prestação de serviço de internet móvel para a Coordenação Regional Nordeste II e respectivas Coordenações Técnicas Locais.

Art. 3º Designar os servidores BRUNO FREITAS ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1815256 e CPF nº 119.501.637-92 e EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES, Matrícula SIAPE nº 1815055 e CPF nº 604.256.872-87, para atuarem como fiscais administrativos do Contrato nº 120/2018 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II e a empresa DIAGONAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS - EIRELI, CNPJ 07.187.088/0001-41, para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos e material que serão prestados na sede da CR Nordeste II (ITEM 01) e na CTL em Crateús (ITEM 02), conforme contrato 120/2018.

Art. 4º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, convalidando-se os atos dos fiscais realizados a partir do momento da assinatura do termo de indicação (SEI nº [0941805](#)).

MOISÉS BARBOSA DE CARVALHO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 009/2018/CR-NE-II/FUNAI, de 05 de dezembro de 2018

O COORDENADOR REGIONAL NORDESTE II, nomeado pela Portaria nº 944/PRES, de 08 de setembro 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA, Matrícula SIAPE nº 1098070 e CPF nº 499.153.044-04 e ODUVALDO GIRÃO MOTA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 0443236 e CPF nº 527.910.256-34 e como Gestores, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 132/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II e a empresa FÁBRICA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS DE APOIO - EIRELI, CNPJ 11.517.550/0001-07, para prestação de serviços recepção, de forma continuada, na sede da Coordenação Regional Nordeste II.

Art. 2º. Designar os servidores SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1923734 e CPF 269.808.433-20 e ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1797573 e CPF nº 760.056.663-04, como Fiscais Técnicos do Contrato nº 132/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II e a empresa FÁBRICA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS DE APOIO - EIRELI, CNPJ 11.517.550/0001-07, para prestação de serviços recepção, de forma continuada, na sede da Coordenação Regional Nordeste II.

Art. 3º Designar os servidores BRUNO FREITAS ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1815256 e CPF nº 119.501.637-92 e EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES, Matrícula SIAPE nº 1815055 e CPF nº 604.256.872-87, para atuarem como fiscais administrativos do Contrato nº 132/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II e a empresa FÁBRICA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS DE APOIO - EIRELI, CNPJ 11.517.550/0001-07, para prestação de serviços recepção, de forma continuada, na sede da Coordenação Regional Nordeste II.



Art. 4º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, convalidando-se os atos dos fiscais realizados a partir do momento da assinatura do termo de indicação (SEI nº [0941805](#)).

MOISÉS BARBOSA DE CARVALHO
Coordenador Regional Substituto